



DECRETO NÚMERO 8601 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal SOLANGE TEIXEIRA GUIMARÃES, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/8.231/2016, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO que não houve edição e publicação do decreto em data oportuna;

CONSIDERANDO o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 12 e 13 dos autos supracitados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação ao verso da folha 15 dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **SOLANGE TEIXEIRA GUIMARÃES**, matrícula funcional 916196, portadora da Cédula de Identidade - RG 48.788.826-1 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na Creche Municipal Prof. Corsino Aliste Mesquita, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º Conforme determina o § 3º do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007: “Em qualquer hipótese, a readaptação não poderá acarretar aumento ou redução dos vencimentos do servidor.”

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 29 de outubro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/AS.8231-16/ACG/dcb